



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**

**PRIMEIRA ERRATA**

O Município de São Miguel da Boa Vista torna público a Errata de publicação de Edital de licitação 29/2018 na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA MUNICIPALIDADE, nas quantidades estimadas no período de 12 meses.**

O edital sofrerá alteração no artigo 1, inciso 1.3– **DO OBJETO.**

**ONDE LE-SE:**

“...

**1.3** – Nos serviços de recapagem e vulcanização a empresa vencedora do item, deverá retirar os pneus da Secretaria Municipal solicitante com seus custos e entrega-los aptos para o uso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contadas a partir da retirada do mesmo da secretaria municipal solicitante.”

**PASSA- SE A LER:**

“...

**1.3** - Nos serviços de recapagem e vulcanização a empresa vencedora do item, deverá retirar os pneus da Secretaria Municipal solicitante com seus custos até 24 horas após a emissão da AF e entrega-los aptos para o uso no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da retirada do mesmo da secretaria municipal solicitante.”

Também sofrerá alteração no art. 13 – **DOS ENCARGOS:**

**ONDE LE-SE:**

“...13.2 – Incumbe a contratada...

VII - Nos serviços de recapagem a empresa vencedora deverá retirar e devolver os pneus na garagem do SMER do Município, sendo que a devolução deverá ocorrer no prazo, máximo, de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da retirada do(s) pneu(s).”

**PASSA –SE A LER:**

“...13.2 – Incumbe a contratada...

VII- Nos serviços de recapagem a empresa vencedora deverá retirar e devolver os pneus na garagem do SMER do Município, sendo que a devolução deverá ocorrer no prazo, máximo, de 05 (cinco) dias, contados a partir da retirada do(s) pneu(s).”

Os mesmos prazos previstos na presente errata serão aplicados na ata de registro de preços.

Ficando também alterada a data para entrega dos envelopes para o dia 28 de junho de 2018, as 14h00min, e abertura dos envelopes para as 14h30min. As demais cláusulas do edital e seus anexos, ficarão inalterados, e encontram-se junto de informações no site do Município, bem como no setor de Licitações, de Segunda a Sexta–Feira, horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. São Miguel da Boa Vista (SC), 15 de junho de 2018.

VILMAR SCHMAEDECKE – Prefeito Municipal.